

PORTARIA GP 146/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o Ofício nº 104/2022, de 25/02/2022 de lavra da Secretaria de Educação;

Considerando a redistribuição de servidores municipais, de modo a tornar a máquina pública mais eficiente, dentro do princípio de economicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar**, por necessidade dos serviços, a servidora municipal descrita abaixo:

Servidor	Mat.	Cargo	Secretaria de Lotação
Eliane Maria de Araújo	477	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03.03.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 10 de março de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE